DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADOS

DECLARAÇÃO Nº 03/2026

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, por intermédio do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos princípios da publicidade, transparência e acesso à informação previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI),

DECLARA, para os devidos fins, que não houve contratação de trabalhadores terceirizados para prestação de serviços junto ao Poder Executivo Municipal, inexistindo, portanto, lista ou relação de terceirizados a ser divulgada contendo nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora.

Esclarece-se que, no período analisado, não ocorreram fatos geradores relacionados à contratação de terceirizados, razão pela qual não existem informações a serem disponibilizadas no Portal da Transparência referentes a esse item.

A presente declaração é emitida de forma expressa para garantir a adequada compreensão por parte dos cidadãos e órgãos de controle, deixando claro que a ausência de informações decorre da inexistência de contratações de terceirizados e não de eventual omissão de dados pela Administração Pública.

Para fins de transparência ativa e de manutenção de série histórica, registra-se a inexistência de contratação de terceirizados nos últimos 03 (três) exercícios, conforme demonstrado abaixo:

Vale do Sol
Vale a pena viver aqui!

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

Exercício	Contratação de Terceirizados
2023	Não houve
2024	Não houve
2025	Não houve
2026 (até a presente data)	Não houve

Dessa forma, inexistem registros relativos a trabalhadores terceirizados que prestem serviços ao Município, bem como informações referentes a nome completo, função ou atividade exercida e empresa empregadora, em razão da ausência de contratos dessa natureza durante o período informado.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins legais e administrativos cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2026.

JOSÉ VALTAIR DOS SANTOS
Prefeito Municipal